

PORTARIA Nº. 500/2023
DE: 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da **Sra. Mariuza Santos Oliveira**, servidora pública efetiva deste município.”

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora **Sra. Mariuza Santos Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade nº 0977430-0 SESP/MT e inscrita no CPF sob nº 632.066.171-20, Efetiva no cargo de Professora, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Original do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob protocolo nº **10021010.1.00328/23-4**, o equivalente a: **1.783 (Hum mil setecentos e oitenta e três) dias líquidos**, correspondentes a **04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias** de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **11 de dezembro de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 14 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO